MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO: 76331941000170
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
DN: C=BR, S=PR, L=CORNELIO PROCOPIO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO: 76331941000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.15 13:48:49-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO V Cornélio Procópio, 2ª feira, 14 de Junho de 2021 Nº 0683

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 358/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o vínculo laboral, a partir de 10/06/21, de JULIO CESAR CHUDZIK, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.549.169-91 e portador do RG nº 4.028.895-3-SSP/PR, nomeado em 03/02/2021 através do Decreto Municipal nº 71/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10/06/2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 166/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 69/21, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 633 de 15 de março de 2021 (Diário)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 167/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 96/21, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 644 de 05 de abril de 2021 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 168/2021

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 86 (oitenta e seis) dias, a partir de 09 de junho de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora GEANCARLA CAVERSAN SANDONÁ, detentora do cargo de ENFERMEIRO vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 169/2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de junho de 2021, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora MARITZA DA ROCHA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 170/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

Considerando o resultado conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Municipal nº 129/ 2021, recomendando o encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados na citada Sindicância Portaria 129/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 171/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 670/ 18, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 183 de 14 de junho de 2018 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 172/2021

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 24 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 14 de junho de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA, detentora do cargo de MERENDEIRA vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente Conselho de Desenvolvimento Urbano, com fundamento nos artigos 2º, II e XIII; 40, § 4º, I e 43, II, todos da Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade), CONVOCA os demais membros e CONVIDA as associações de bairro, representantes do IAP e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e demais segmentos representativos da população, bem como a comunidade em geral para, nos termos do art. 4º da resolução nº 25/2005 – Conselho Nacional das Cidades, participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 29/06/21, às 14 horas, nas

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

dependências da Câmara Municipal, sito à Paraíba, com o fim de, em atendimento aos artigos 112 e ss. da Lei Complementar Municipal 087/08; artigo 150 da Constituição Estadual e art. 225 da Constituição Federal, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Alteração do Código de Posturas do Município de Cornélio Procópio, na seguinte ordem:

a) Apresentação do Projeto de Alteração do Código de Posturas do Município de Cornélio Procópio;

b) Debates a respeito;

c) Propostas de emendas no texto;

d) Deliberação.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2021

.....
Presidente

3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 047/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, DISPENSA Nº 024/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: TRANSFORT – GESTÃO EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo, consiste no acréscimo de 22,22% no valor do contrato para contratação de mais 02 (dois) colaboradores, referente a contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviço de vigilância, coordenação de apoio nas barreiras sanitárias e auxílio da fiscalização para cumprimento das diretrizes sanitárias, durante as atividades de contenção da transmissão da Covid-19, para atenuação de casos face a pandemia, em virtude do aumento significativo dos casos em nosso município.

VALOR: O valor deste termo aditivo corresponde a 22,22% ao contrato original, totalizando o valor de R$ 4.711,10 (quatro mil setecentos e onze reais e dez centavos), totalizando o valor do contrato original para R$ 25.911,05 (vinte e cinco mil novecentos e onze reais e cinco centavos).

DATA: 08/06/2021
ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito
Bruno de Lima Ruza – Responsável

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

PREGÃO Nº 074/2021 – Presencial

OBJETO: Registrar preços de serviços de filmagem

VENCEDOR: SEMPRE INOVE LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 14/06/2021
ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Guilherme Tavares Vasconcelos – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Serviço de filmagem para eventos com os equipamentos: mínimos de duas câmeras filmadoras com resolução 4k; mínimo de três microfones de lapela; iluminação adequada para filmagens noturnas; microfones com fio para caso de entrevistas jornalísticas; filmagem com drone. 200 Hora 278,69

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 096/2021- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº153/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios prontos para consumo.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 25 de junho de 2021.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 25 de junho de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de junho de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº097/21– FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 154/2021

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de veículos novos.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 28 de junho de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 28 de junho de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 28 de junho de 2021.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http:// www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de junho de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 011/2021– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor do CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO, CNPJ. 03.814.471/0001-21, credenciada na Chamada Pública nº 003/21, valor total de R$3.139,20 (três mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 10 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na digitação do Anexo VI da Lei nº 105/2021 publicado faz-se a devida correção, para a republicação do Anexo VI da Lei nº 105/2021, nos seguintes termos:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
ANEXO VI - AÇÕES E OBJETIVOS

Órgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade:	03 - Departamento de Obras
Programa:	04 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Objetivo:	Realizar ações de execução, manutenção e conservação de infraestrutura, limpeza das áreas públicas, da malha viária e da rede de drenagem de águas pluviais, manutenção, ampliação e modernização de espaço públicos (prças, logradouros e centro esportivos).

Produto Esperado	Planejamento e operacionalização das ações voltadas ao atendimento do perímetro urbano e zona rural, inerentes a obras públicas, prestação de serviços para manutenção do sistema viário, iluminação pública, melhorias da infraestrutura básica e ainda manutenção da frota municipal.
Meta Física:	População
Unidade Medida:	Pessoas

Meta:	Execução, manutenção e conservação de infraestrutura, limpeza das áreas públicas, da malha viária e da rede de drenagem de águas pluviais, manutenção, ampliação e modernização de espaço público

Ação Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Sufunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Metas			
										Física	Recursos - R$		
											Vinculados	Livres	Total
2.111	Município	3	Departamento de Obras	Custeio Mantido	15	451	1000	Pessoas	2022	100%	-	600.000,00	600.000,00
									2023	100%	-	670.000,00	670.000,00
									2024	100%	-	730.000,00	730.000,00
									2025	100%	-	810.000,00	810.000,00
											-	**2.810.000,00**	**2.810.000,00**
2.112	Município	3	Royaltie	Custeio Mantido	15	451	504	Ruas	2022	100%	600.000,00	-	600.000,00
									2023	100%	600.000,00	-	600.000,00
									2024	100%	600.000,00	-	600.000,00
									2025	100%	600.000,00	-	600.000,00
											2.400.000,00	**-**	**2.400.000,00**
2.113	Município	3	Cide	Custeio Mantido	15	451	512	Ruas	2022	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2023	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2024	100%	80.000,00	-	80.000,00
									2025	100%	80.000,00	-	80.000,00
											320.000,00	**-**	**320.000,00**
											2.720.000,00	**2.810.000,00**	**5.530.000,00**

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
ANEXO VI - AÇÕES E OBJETIVOS

Ação Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Sufunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Metas			
											Recursos - R$		
										Física	Vinculados	Livres	Total
1.016	Muncípio	3	Obras - Contrapartidas	Obras Executadas	15	451	1000	Obras	2022	100%	-	350.000,00	350.000,00
									2023	100%	-	355.000,00	355.000,00
									2024	100%	-	300.000,00	300.000,00
									2025	100%	-	300.000,00	300.000,00
											-	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**
1.017	Muncípio	3	Estradas Rurais	Custeio Mantido	15	451	1000	Estradas	2022	100%	-	200.000,00	200.000,00
									2023	100%	-	200.000,00	200.000,00
									2024	100%	-	205.000,00	205.000,00
									2025	100%	-	210.000,00	210.000,00
											-	**815.000,00**	**815.000,00**
1.017	Muncípio	3	Obras e Instalações	Obras Executadas	15	451	1000	Estradas	2022	100%	-	440.000,00	440.000,00
									2023	100%	-	160.000,00	160.000,00
									2024	100%	-	165.000,00	165.000,00
									2025	100%	-	170.000,00	170.000,00
											-	**935.000,00**	**935.000,00**
Subtotal											**-**	**3.055.000,00**	**3.055.000,00**
TOTAL DA UNIDADE											**2.720.000,00**	**5.865.000,00**	**8.585.000,00**

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na digitação do Anexo 09 da Lei nº 104/2021 publicado faz-se a devida correção, para a republicação do Anexo 09 da Lei nº 104/2021, nos seguintes termos:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Órgão :	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Programa:	04 - Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Objetivo:	Execução, manutenção e conservação de infraestrutura, limpeza das áreas públicas, da malha viária e da rede de drenagem de águas pluviais, manutenção, ampliação e modernização de espaço público

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROD. SERV.	FONTE	VALOR R$
2104	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	Executivo	15	451	Serviço	1000	12.540.000,00
2104	Equipamentos e Material Permanente	Executivo	15	451	Permanente	1000	60.000,00
2105	Frota Municipal	Executivo	15	451	Serviços	1000	3.000.000,00
2105	Equipamentos e Material Permanente	Executivo	15	451	Permanente	1000	200.000,00
2106	Política Municipal dos Resíduos Sólidos	Executivo	18	541	Serviços	1000	520.000,00
2106	Equipamentos e Material Permanente	Executivo	18	541	Permanente	1000	30.000,00
2107	Departamento de Serviços Urbanos	Executivo	15	452	Serviços	1000	600.000,00
2108	Rateio para Participação em Consórcio	Executivo	15	452	Serviços	1000	2.100.000,00
2109	Iluminação Pública - COSIP	Executivo	15	452	Serviços	507	3.200.000,00
2110	Equipamentos e Material Permanente	Executivo	15	452	Permanente	507	100.000,00
2111	Departamento de Obras	Executivo	15	451	Serviços	1000	600.000,00
2112	Royaltie	Executivo	15	451	Serviços	504	600.000,00
2113	Cide	Executivo	15	451	Serviços	512	80.000,00
1016	Contrapartida - Obras	Executivo	15	451	Obras	1000	350.000,00
1017	Estradas Rurais	Executivo	15	451	Serviços	1000	200.000,00
1017	Obras e Instalações	Executivo	15	451	Obras	1000	440.000,00
2114	Departamento de Trânsito	Executivo	15	451	Serviços	1000	50.000,00
2115	Detran	Executivo	15	451	Serviço	509	480.000,00
2115	Equipamentos e Material Permanente	Executivo	15	451	Permanente	509	120.000,00
2116	Conselho Municipal de Trânsito	Executivo	15	451	Serviço	1000	25.000,00
2116	Equipamentos e Material Permanente	Executivo	15	451	Permanente	1000	5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO						**25.300.000,00**

ATOS DA AMUSEP

DECRETO Nº 11/2021P

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Presidente da Amusep de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal N? 499/2020 de 05 de outubro de 2020 – Lei Orçamentária Anual 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 300.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função		
Subfunção	Programa		Proj/Ativ.	Cat. Econ.	
Fonte	R$				
10	13	1	15	451	9
2.190	3.3.90.39		2001	300.000,00	

300.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função		
Subfunção	Programa		Proj/Ativ.	Cat. Econ.	
Fonte	R$				
5	13	1	15	451	9
2.190	3.3.90.30		2001	37.000,00	
7	13	1	5	451	9
2.190	3.3.90.34		2001	17.000,00	
10	13	1	15	451	9
2.190	3.3.90.40		2001	10.000,00	
16	13	1	15	451	9
2.190	4.4.90.52		2001	15.000,00	
17	13	1	15	451	9
2.193	3.3.90.30		2001	38.000,00	
18	13	1	15	451	9
2.193	3.3.90.39		2001	38.000,00	
21	13	1	15	451	9
2.555	3.3.90.30		2001	70.000,00	
22	13	1	15	451	9
2.555	3.3.90.39		2001	75.000,00	

300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.
Reginaldo Francisco da Silva
Diretor Presidente
Aparecido José Messias
Diretor Financeiro

RATIFICAÇÃO

Processo de COMPRA DIRETA nº 007/2021 - Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da pessoa física DIEGO HENRIQUE MARTINS DA SILVA CPF/MF Nº 077.231.529-90 para execução de mão de obra para execução da remoção, transporte e correta destinação final dos resíduos no valor total de R$ 3.500,00 (Um mil e setecentos reais) conforme solicitado pelo setor demandante, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2021.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

DATA: 09/06/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 013/21 – Segunda Câmara, exarado no Processo 263791/20, de responsabilidade do Conselheiro Relator Fernando Augusto Mello Guimarães, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2019.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de junho de 2021.
HELVÉCIO A. BADARÓ
Presidente
RAFAEL A. HANNOUCHE
Vice-presidente
CARLOS M. BONFIM
1o Secretário
JOÃO C. DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 038/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva desta Casa de Leis, CAROLINA DI PAULA CANTIDIO, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, as seguintes progressões:

1. Progressão de nível horizontal por merecimento, de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012, por correção no enquadramento, a partir da data do pedido, incidente a partir do mês de junho de 2021, conforme análise da Comissão de Gestão de Pessoas.

2. Progressão de nível vertical por conhecimento, de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012, mediante a apresentação dos seguintes comprovantes:

a. Certificado de conclusão de Bacharelado em Direito;

b. Certificados de cursos não pagos pela Câmara Municipal correlatos às funções totalizando 178,5 horas e mais um certificado de curso pago pelo órgão totalizando 7 horas, perfazendo 185,5 horas.

c. Certificados de cursos não correlatos num total de 102 horas.

3. Adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 119 da Lei 216/94

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de junho de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 039/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva desta Casa de Leis, PATRÍCIA DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, as seguintes progressões:

1. Progressão de nível horizontal por merecimento, de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012, por correção no enquadramento, a partir da data do pedido, incidente a partir do mês de junho de 2021, conforme análise da Comissão de Gestão de Pessoas.

2. Adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 119 da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de junho de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 040/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, PAULO ROBERTO SANTANA, ocupante do cargo de Contador, as seguintes progressões:

1. Progressão de nível horizontal por merecimento, de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012, por correção no enquadramento, a partir da data do pedido, incidente a partir do mês de junho de 2021, conforme análise da Comissão de Gestão de Pessoas;

2. Deferimento da análise da Comissão de Gestão de Pessoas do pedido de progressão de um nível horizontal por merecimento, com o consequente deferimento da progressão horizontal solicitada, cuja incidência somente passará a vigorar a partir de janeiro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de junho de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 041/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva desta Casa de Leis, MICHELLE LAMARE PIMENTA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, as seguintes progressões:

1. Progressão de nível horizontal por merecimento, de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012, por correção no enquadramento, a partir da data do pedido, incidente a partir do mês de junho de 2021, conforme análise da Comissão de Gestão de Pessoas.

2. Adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 119 da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de junho de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 034/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, Michelle Lamare Pimenta, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021, a partir de 07/06/2021, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 03 de junho de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

JUNTOS CONTRA O COVID-19!

18 DE JANEIRO DE 1938

FAÇA A SUA PARTE

JUNTOS CONTRA O
COVID-19!
18 DE JANEIRO DE 1938
FAÇA A SUA PARTE